



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 054/2024.

Dispõe sobre a Comissão Representativa do Recesso Parlamentar de 23/12/2024 a 31/12/2024, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

MANOEL ZUFINO DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores do Legislativo Municipal para compor a Comissão Representativa do Recesso Parlamentar, para o período de 23/12/2024 a 31/12/2024, em perfeita obediência a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais legislações correlatas:

Presidente: Francisco Antônio Sevallo – MDB.

Secretário: Vera Lúcia do Nascimento dos Santos – MDB.

Membro: Renato Rodrigues Paiva - PODEMOS

Art. 2º - A referida Comissão Representativa do Recesso cumprirá com as atribuições definidas no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipais de Nova Monte Verde MT.

Art. 3º - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores estarão à disposição. A redução do expediente não terá prejuízo quanto a remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 17 de Dezembro de 2024.


MANOEL ZUFINO DA SILVA

Vereador Presidente